



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.162, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 440, de 3 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 486, de 11 de abril de 2024 e prorrogada pela Portaria nº 1.065, de 2 de agosto de 2024; o Ofício nº 22/2024 - CMC, de 15 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Karla Raphaella Costa Pereira da composição da comissão responsável pela elaboração da política de inclusão da Ufersa e designar o servidor docente João Batista Neves Ferreira para substituí-la na referida comissão.

Art. 2º A comissão responsável pela elaboração da política de inclusão da Ufersa, designada pela Portaria nº 440, de 3 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 486, de 11 de abril de 2024 e prorrogada pela Portaria nº 1.065, de 2 de agosto de 2024, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Fernanda Kallyne Rego de Oliveira - Presidente;
- II - Gilberliane Mayara Andrade Melo;
- III - Francisco Varder Braga Junior;
- IV - Solange Neves dos Santos Maia;
- V - Celia Camelo de Sousa;
- VI - Priscila Simeia de Melo Teixeira;
- VII - João Batista Neves Ferreira;
- VIII - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis;
- IX - Carolina Malala Martins Souza;
- X - Eriberto Carlos Mendes; e
- XI - Geovani Lopes de Carvalho.

Parágrafo único. Permanece inalterado o prazo para conclusão dos trabalhos, nos termos da Portaria nº 1.065, de 2 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

